LEI Nº 2741-A

Projeto de Lei nº 221/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação em Prol do Desenvolvimento Cultural e Social - PRODEC.
Proc. nº 56319/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação em Prol do Desenvolvimento Cultural e Social – PRODEC, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/11/11
no Jornal Vicentino
Proc. 331/11 P

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008